

# **OS DESAFIOS E A REALIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PONTES E LACERDA NO CONTEXTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

## **THE CHALLENGES AND THE REALITY OF FAMILY FARMING IN PONTES E LACERDA IN THE CONTEXT OF THE FOOD ACQUISITION PROGRAM**

**Daniel Ricardo da Silva Sena**

Mestre em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Campus Tangará da Serra – MT  
danielwricardo@gmail.com

**Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin**

Prof.<sup>a</sup> Dra. do curso de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola e do curso de Graduação em Ciências e Matemática da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Campus Barra do Bugres  
galvaninbbg@unemat.br

**Sandra Mara Alves da Silva Neves**

Prof.<sup>a</sup> Dra. do curso de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola e do curso de Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Campus Cáceres  
ssneves@unemat.br

### **Resumo**

As políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar possibilitam aos pequenos produtores créditos e acesso a programas governamentais para o desenvolvimento da modalidade desse tipo de produção, o que ajudou a consolidar o território rural no âmbito da produção agropecuária, tanto para o grande quanto ao pequeno agricultor familiar. Dada a importância de ações como o Crédito Rural e o Programa de Aquisição de Alimentos para fortalecer a agricultura familiar no âmbito nacional, delimitou-se o recorte espacial do município de Pontes e Lacerda, localizada na região sudoeste do estado de Mato Grosso. A pesquisa tem por objetivo analisar a política pública de aquisição e destino final dos alimentos, bem como a dinâmica das entidades envolvidas no programa. Para isso, averiguou-se via levantamentos de materiais bibliográficos, acesso a *sites* oficiais, pesquisa de campo em 2016, dados sobre a aplicação do crédito rural do ano de 1999 a 2012, que apontaram a pecuária como a maior beneficiária em relação à agricultura e o Programa de Aquisição de Alimentos, tanto na escala estadual como na municipal, o que demonstrou o panorama do programa no referido município.

**Palavras-Chave:** Crédito Fundiário. Agricultura Familiar. Políticas Públicas. Produtor Familiar.

## Abstract

Public policies to strengthen family farming allow small producers to obtain credits and access to government programs for the development of this type of production, what has helped to consolidate the rural territory in the scope of agricultural production for both large producers and small family farmers. According to the importance of actions such as the Rural Credit and the Food Acquisition Program to increase family farming at the national level, we focused on the municipality of Pontes e Lacerda, with in the southwest region of the state of Mato Grosso. The research aims to analyze the public policy of acquisition and final destination of food, as well as the dynamics of the entities involved in the program. To do so, it was verified through literature reviews, access to official sites, as well as field research in 2016, data on the application of rural credit from 1999 to 2012, which pointed to livestock farming as the largest beneficiary in relation to agriculture and the Food Acquisition Program at both the state and municipal levels, by showing the overview of the program in the municipality.

**Keywords:** Land Credit. Family Farming. Public Policies. Family Farmer.

## Introdução

Desde sua fundação, o município de Pontes e Lacerda tem passado por diversas fases de alteração e dinâmicas para a formação e consolidação do território rural, especificamente no âmbito da produção agropecuária, intermediado por políticas públicas e programas governamentais. Estas ações proporcionaram tanto para o grande quanto para o pequeno produtor elementos importantes para o desenvolvimento e prática da agricultura, mas particularmente houve um apoio significativo à agricultura familiar engendrada pelos governos Estadual e Federal, segundo dados levantados na pesquisa.

No rol das discussões sobre as políticas públicas e programas governamentais no referido município, pode-se destacar o crédito rural, que financia e custeia projetos para produtores na condição de pessoa física ou jurídica, como também cooperativas de produtores. Tais créditos são concedidos através de instituições financeiras, fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil (BaCEN).

E, ainda dentre as políticas públicas apontadas nesta pesquisa, destaca-se o fortalecimento dos pequenos produtores familiares através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ligado diretamente ao Programa Fome Zero, criado em 2003. Essa política deriva de outras com o objetivo de combater a fome, que assolou milhares de brasileiros por várias décadas.

O governo federal iniciou na década de 1980 e 1990 ações para atender milhões de brasileiros contidos num cenário de fome e miséria. Assim o programa tem três focos principais: a) garantir e suprir as necessidades nutricionais das populações que se enquadram em circunstância de insegurança alimentar; b) garantir a formação de estoque; c) estimular a compra direta de instituições públicas e assim promover e fortalecer a agricultura familiar via produção de alimentos.

A justificativa deste estudo em delimitar como recorte espacial o município de Pontes e Lacerda está embasada no projeto núcleo de extensão em desenvolvimento territorial da Grande Cáceres: uma estratégia de desenvolvimento sustentável por meio de ações que fortaleçam a produção agroecológica, agroindustrialização, comercialização e a atuação das mulheres, aprovada na chamada CNPq/MDA/SPM-PR N° 11/2014 – Núcleos de extensão em desenvolvimento territorial.

O município de Pontes e Lacerda está localizado no estado de Mato Grosso, próximo à fronteira Brasil/Bolívia. A região possui inúmeros problemas e dificuldade de comunicação com os órgãos federais e estaduais (IPEA, 2014). Assim, esta pesquisa tem por objetivo analisar a política pública de aquisição e destino final dos alimentos, bem como a organização e dinâmica das entidades envolvidas no programa, desde a produção até o destino final dos produtos da agricultura familiar.

A compilação dos dados para atingir os objetivos desta pesquisa, ocorreu via levantamento de materiais bibliográficos com abordagem do tema; acesso a *sites* oficiais como o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA); Atlas Brasil; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); BaCEN; pesquisa de campo em maio de 2016 com os agricultores familiares no assentamento Estância Renascer, criado no programa Nossa Gente Nossa Terra pelo projeto de Lei N° 7.271, de 24 de abril de 2000 (MATO GROSSO, 2000) e pesquisas junto à entidade no município, em maio de 2016, que recebe os produtos da agricultura familiar e faz a distribuição ao consumidor final.

Neste assentamento foi feito o levantamento dos agricultores vinculados à Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA) e inscritos na proposta de participação de doação simultânea com o código MT/2015/02/0065, com percentual de 57,14% de mulheres no projeto. Com a delimitação da pesquisa, no assentamento foi realizado um censo com formulário semiestruturado junto aos produtores da agricultura

familiar, que serão nominados por codinomes da “letra do alfabeto” e dos gestores por codinomes “E”, seguido do número cardinal para manter sigilo quanto à identidade dos participantes. O projeto e os formulários da pesquisa foram submetidos ao Comitê de Ética da Universidade do Estado de Mato Grosso, com parecer favorável, CEP UNEMAT Nº 1.458.031 de 18 de março de 2016.

Este artigo abarca três eixos temáticos para melhor exposição dos dados reunidos durante a pesquisa. O primeiro aponta o município de Pontes e Lacerda no contexto regional da Grande Cáceres, bem como as políticas públicas no auxílio e fortalecimento da agricultura familiar; no segundo, a abordagem do PAA em suas modalidades e abrangência do público atendido no contexto geral no município de Pontes e Lacerda; e no terceiro eixo abrange os desafios dos agricultores na adesão ao PAA para atender o programa no município, assim como a organização e distribuição dos produtos da agricultura familiar.

## **Material e Método**

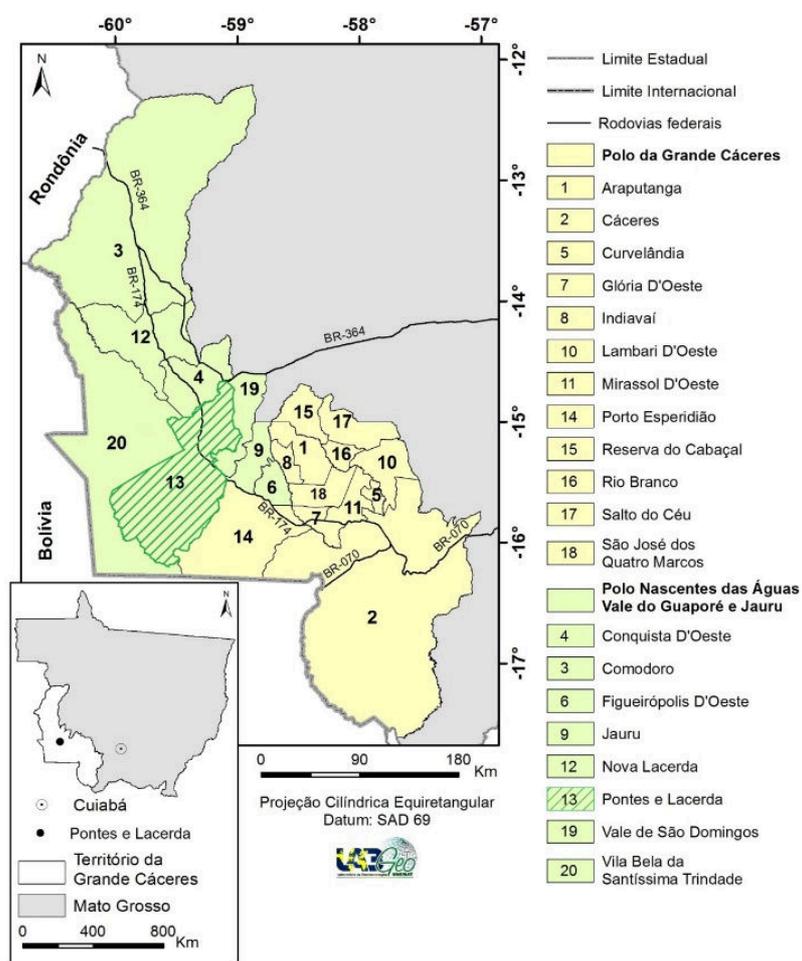
### **Município de Pontes e Lacerda no contexto regional e as políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar**

O projeto núcleo de extensão em desenvolvimento territorial da grande Cáceres abrange dois grandes polos no estado de Mato Grosso, sendo eles: Polo da Grande Cáceres, com doze municípios e Polo Nascentes das Águas Vale do Guaporé e Jauru, com oito municípios, onde está localizado o município de Pontes e Lacerda, que é também limítrofe entre os dois polos (Figura 1).

Localizado em uma região com os biomas de Cerrado e Amazônia, o município de Pontes e Lacerda possui uma área territorial de 8.558,447 km<sup>2</sup>. A população residente municipal é de 41.408 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, 2012c), dos quais 34.662 residem em área urbana e 6.746 na zona rural, ou seja, 16,3% dos habitantes residem no campo.

A economia está voltada principalmente à produção de gado de corte e leite, sendo um dos maiores exportadores de carne do Mato Grosso, com outros três produtos em destaque na produção, como o látex da seringueira, a ovinocultura e a piscicultura (BRASIL, 2016d).

**Figura 1:** Município de Pontes e Lacerda nos contextos estadual e da região sudoeste de planejamento do estado de Mato Grosso



Fonte: LABGEO - UNEMAT, 2016.

No contexto do fortalecimento da agricultura familiar, pode-se destacar a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado pelo decreto de Lei nº 1.946 de 1996, que visa o desenvolvimento sustentável, aumento da produção, geração de emprego e melhoria da renda (BRASIL, 1996).

A linha de crédito concedido pelo PRONAF estabelece dois critérios: a) produtor familiar com uma renda de até R\$ 360 mil por ano, que objetiva custear atividades agroindustriais, compra de maquinários, equipamentos e aplicação na infraestrutura e na safra; b) a modalidade de crédito conhecida como Pronaf Grupo “B” é designada para famílias com renda anual de até R\$ 20 mil, conhecidas como famílias de produtores de baixa renda, aos quais são oferecidos micros créditos para serem investidos em famílias

de agricultores, pescadores, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas e indígenas, no desenvolvimento de atividades produtivas (BRASIL, 2016b).

O contraste entre os valores concedidos nas linhas de créditos configuram a forma em que o agricultor ou as cooperativas se organizam. De fato, os que conseguiram obter maior lucratividade com suas produções, dispõem de maiores valores para investir cada vez mais e proporcionar melhores resultados, quanto à qualidade e rentabilidade do produto final.

Neste sentido, o agricultor familiar para amenizar as dificuldades, por não conseguir outras linhas de financiamentos, acessam os micros créditos como alternativas de fortalecimento da agricultura familiar e se organizam de forma política e institucionalizada por meio de associações, o que pode garantir melhores indicadores da coletividade rural dos pequenos produtores (CONTERATO, GAZOLLA e SCHNEIDER, 2007).

Os agricultores familiares que não conseguem ter acesso ao PRONAF, quando organizados em associações ou cooperativas, conseguem de forma mais rápida o financiamento via Crédito Rural, visto que o Banco Central do Brasil é o representante do governo que fiscaliza as entidades financeiras na gestão destes recursos. No entanto, a instituição disponibiliza em seu sítio um documento anual que divulga os valores do crédito rural e para qual setor da produção no campo o recurso foi aplicado. Com base nestes dados pode-se fazer um levantamento do crédito rural aplicado no período de 1999 a 2012 no município, conforme a tabela 1.

Pode-se observar que o montante dos valores investidos na agropecuária no município de Pontes e Lacerda, do ano de 1999 ao ano de 2012, apresentou uma diferença de 84,16%. E neste cenário pode-se confirmar o potencial pecuário conforme a evolução dos investimentos do município na ordem de 92,08% de investimento na pecuária contra 7,92% de investimento na agricultura. Em consonância aos altos investimentos, apontados na tabela 1, Conterato, Gazolla e Schneider (2007) afirmam que a produção leiteira é a atividade que mais recebe recursos, embora a fruticultura receba um montante significativo dos recursos, porém a atividade leiteira é a maior beneficiária no fortalecimento da agricultura familiar.

**Tabela 1:** Crédito rural concedido no município de Pontes e Lacerda, no período de 1999 a 2012

Ano	Crédito Rural R\$			Percentual por ano		
	Agrícola	Pecuária	Total* R\$	Agrícola %	Pecuária %	Total*
1999	491.539,76	1.834.411,61	2.325.951,37	21,13	78,87	0,56
2000	228.306,61	5.961.553,81	6.189.860,42	3,69	96,31	1,50
2001	305.974,74	14.604.160,01	14.910.134,73	2,05	97,95	3,62
2002	543.494,43	18.339.489,70	18.882.984,13	2,88	97,12	4,59
2003	1.395.406,39	18.204.028,24	19.599.434,63	7,12	92,88	4,76
2004	3.888.662,90	24.886.282,92	28.774.945,82	13,51	86,49	6,99
2005	3.598.393,04	23.786.303,46	27.384.696,72	13,14	86,86	6,65
2006	3.126.672,38	20.773.997,34	23.900.669,72	13,08	86,92	5,81
2007	1.882.293,07	24.844.283,89	26.726.576,96	7,04	92,96	6,49
2008	2.510.355,90	31.778.829,67	34.289.185,57	7,32	92,68	8,33
2009	4.559.768,84	44.618.037,82	49.177.806,66	9,27	90,73	11,94
2010	2.804.859,06	42.695.296,34	45.500.155,40	6,16	93,84	11,05
2011	3.772.377,67	53.103.899,81	56.876.277,33	6,63	93,37	13,81
2012	3.505.696,94	53.659.696,96	57.165.393,77	6,13	93,87	13,89
<b>Total</b>	<b>32.613.801,73</b>	<b>379.090.271,28</b>	<b>411.704.073,01</b>			<b>100</b>

Fonte: BaCEN, 2012.

Org.: Daniel Ricardo da Silva Sena, 2016.

Desse modo, quando se trata de agricultura familiar voltada para a produção agrícola observa-se que no município a pecuária supera as expectativas de produção, uma vez que o fluxo de investimento na agricultura, em 14 anos, não chegou a 5 milhões, em contrapartida a pecuária superou os 50 milhões. Assim, Pontes e Lacerda, com seu potencial de produção voltado a pecuária fomenta outros setores da economia local, como a prestação de serviço e o comércio, principalmente para os produtos voltados ao setor.

### **O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no fortalecimento da agricultura familiar em Pontes e Lacerda**

O PAA embasado por políticas públicas, assistenciais e de reforma agrária voltadas ao campo/cidade, tanto em escala regional quanto local, desde a sua criação em 2003 tenta promover os valores do pequeno produtor via agricultura familiar e assistir as necessidades básicas de alimentação a pessoas carentes no combate à fome. No entanto, para Junqueira e Lima (2008) ao se tratar de agricultura familiar no Brasil, surge particularidades específicas que requer a atenção de políticas públicas, as quais fomentem

a agricultura do pequeno produtor no campo a fim de fixá-lo e promover o desenvolvimento regional, e assim evitar o êxodo rural.

Em consonância a Junqueira e Lima (2008) surge a reflexão de que a reforma agrária no País relaciona a dinâmica da cidade *versus* campo, em que a deficiência de condições de trabalho e infraestrutura no campo, gera a dinâmica do êxodo rural. Na cidade, os agricultores familiares encontram obstáculos para conseguir emprego como, por exemplo, a baixa escolaridade e a falta de mão de obra qualificada, o que os fazem se engajar no processo de luta pelo retorno ao módulo de produção, fato observado em campo no contato com os participantes da pesquisa.

Porém, a fome e a desnutrição no Brasil não se referem apenas às famílias em carência de nutrição diária, mas também das crianças que vão para as unidades de ensino público sem a garantia de uma alimentação saudável ou até mesmo sem nenhum alimento na hora do intervalo. Neste sentido, “a alimentação dos brasileiros tem-se revelado à luz dos inquéritos sociais realizados, com qualidades nutritivas bem precárias” (CASTRO, 1984, p. 58).

Em 2016, o PAA criado pela lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, tem como objetivo contemplar o Programa “Fome Zero”. Seus principais desígnios estão em incentivar a agricultura familiar; estimular o consumo de produtos oriundos da agricultura familiar; garantir o acesso à alimentação de pessoas em situação de insegurança alimentar; promover a inclusão destes alimentos na merenda escolar; formar estoques de alimentos por entidades públicas e cooperativas, bem como as demais organizações atreladas à agricultura familiar, e, por fim promover vínculos locais, regionais e redes de comercialização (BRASIL, 2006).

Após serem disponibilizados os recursos pelo MDS e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) é firmado um termo de cooperação com a CONAB, empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), incumbida de gerir as políticas agrícolas e de abastecimento. A Lei nº 12.512/2011 (BRASIL, 2011) regulamentada pelo decreto nº 7.775/2012 (BRASIL, 2012b), que possibilita a dispensa de convênio, facilita o pagamento da produção diretamente ao produtor através de um cartão bancário exclusivo para o recebimento dos recursos do PAA (BRASIL, 2012a).

Com a demanda e atendimento feito através de parcerias dos estados e municípios com a CONAB, pode-se, por meio do PAA data, que é um programa gerenciado pelo MDS, obter as informações disponíveis de 2011 a 2015 dos atendimentos e recursos disponibilizados para o estado de Mato Grosso (Tabela 02).

**Tabela 2:** Dados sobre o PAA em Mato Grosso

Ano	Nº de Agr. Fornecedores	Nº Entidades	Nº de Atendimentos	Recursos (R\$)	Produtos (Kg)
2011	3.004	646	418.498	12.379.561,27	7.325.399,10
2012	4.558	668	529.105	17.500.143,13	8.896.853,40
2013	1.287	203	238.418	6.093.299,15	3.733.238,40
2014	1.751	249	335.852	10.439.854,80	5.897.226,60
2015	1.232	203	267.470	8.217.609,33	3.810.111,00
<b>Total</b>	<b>11.832</b>	<b>1.969</b>	<b>1.789.343</b>	<b>54.630.467,68</b>	<b>29.662.828,50</b>

Fonte: BRASIL, 2015a.

Org.: Daniel Ricardo da Silva Sena, 2016.

Hespanhol (2013) afirma ser aceitável, o agricultor familiar ou organizações coletivas participarem de várias modalidades, respectivamente, porém deve-se enquadrar nas normas colocadas como regras de inclusão ao PAA. São as modalidades: compra para doação simultânea, formação de estoque, compra direta da agricultura familiar, incentivo à produção e consumo do leite e compra institucional, bem como a aquisição de sementes, mudas e produtos relacionados a alimentação humana e animal.

Todavia, em Pontes e Lacerda, pelos dados disponíveis na CONAB, a única modalidade praticada no município foi a compra para doação simultânea no atendimento de famílias, rede pública e filantrópica de ensino (Tabela 3).

Ao comparar os dados totais da tabela 2 (PAA data) com a tabela 3 (CONAB), foi observado que os percentuais em Pontes e Lacerda em relação ao estado de Mato Grosso foram 0,50% dos recursos aplicados, dos quais 0,46% de entidades consumidoras e 0,41% de agricultores fornecedores ao programa. Considerando que o projeto de 2015 encerra em dezembro de 2016 e os dados apresentados na tabela representam os números de atendimentos que devem ser contemplados até o fim do projeto, tanto de entidades beneficiárias como de agricultores fornecedores.

**Tabela 3:** Projeto de doação simultânea da CONAB em Pontes e Lacerda no período de 2010 a 2015 (Recursos MDS)

Ano	Entidade Proponente	Término	Valor Total (R\$)	Nº Agr. Fornecedor	Município Fornecedor	Nº Ent. Cons.
2010	Assoc. do Centro de Tec. Alter.- CTA	30/03/11	17.362,50	4	Pontes e Lacerda	3
2011	-	-	-	-	-	-
	Assoc. dos Trab. Unidos de MT.	31/12/12	26.728,20	6	Pontes e Lacerda	1
2012	Assoc. dos Mor. E peq. Prod. Rurais Vale do Guaporé PA Barra. Do Manco	16/12/15	80.564,00	18	Cáceres Pontes e Lacerda	3
2013	-	-	-	-	-	-
2014	Assoc. do Centro de Tec. Alter.- CTA	01/12/15	38.999,75	6	Pontes e Lacerda	1
2015	Assoc. do Centro de Tec. Alter.- CTA	02/12/16	111.999,28	14	Pontes e Lacerda	1
<b>Total</b>	<b>3</b>		<b>275.653,73</b>	<b>48</b>	<b>3</b>	<b>9</b>

Fonte: BRASIL, 2015b.

Org.: Daniel Ricardo da Silva Sena, 2016.

O projeto de 2015 atendeu apenas uma entidade que faz a doação simultânea às famílias enquadradas na proposta do PAA e que são cadastradas na prefeitura. Na proposta consta uma variedade de 28 produtos para serem entregues às famílias, dos quais se destacam: abacate; abacaxi pérola; abóbora cabotiá; alface americana; almeirão; bananas (maçã, nanica e da terra); cebolinha; couve manteiga; inhame; laranja; limão; mamão formosa; maracujá; maxixe; melancia; milho verde; pepino; pimenta doce; quiabo; raiz de mandioca com casca; rúcula; salsa; tangerina; tomate cereja e vagem.

Em relação as entidades consumidoras em Pontes e Lacerda foram atendidas três escolas municipais, uma unidade de ensino filantrópica e três entidades assistenciais da prefeitura, com ressalva para os anos de 2011 e 2013 em que não há dados disponíveis na CONAB da ação do PAA no município com relação a estes anos (Quadro 01).

**Quadro 1:** PAA doação simultânea nos períodos de 2010 a 2015

ANO	Entidade Proponente	Entidade Beneficiada	Categoria
2010	Associação do Centro de Tecnologia Alternativa – CTA	Associação de Pais e Amigos	Escola
		Centro de Educação Infantil Maria Antônia Galvão Neto	
		Lar de Apoio a Criança	Acampamento
2011	-	-	-
2012	Associação dos trabalhadores unidos de Mato Grosso	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Outros
	Associação dos moradores e peq. Produtores rurais Vale do Guaporé do PA Barra do Manco	Associação de Pais e Amigos Associação de Pais e Mestres no Centro Edu. Infantil Vereador Oriel Mendes	Escola
2013	-	-	-
2014	Associação do Centro de Tecnologia Alternativa – CTA	Secretaria de Assistência Social e Trabalho	Acampamento
2015	Associação do Centro de Tecnologia Alternativa – CTA	Secretaria de Assistência Social – CRAS	Acampamento

Fonte: BRASIL, 2015a.

Org.: Daniel Ricardo da Silva Sena, 2016.

Dada a circunstância do levantamento das entidades já beneficiadas no município, de acordo com o quadro 1, observa-se que as escolas não aparecem no atual projeto, e o motivo segundo E3, participante da pesquisa e funcionária na secretaria municipal de educação, é que “*os produtores do PAA sumiram, devido à recusa de grande parte dos produtos de má qualidade e outros problemas com o horário de entrega*”. Mediante a justificativa da participante, é observado que mesmo com a ausência de fornecedores do PAA para as escolas, há produtor que entrega pelo PNAE e está cadastrado no projeto atual do PAA no município.

Com o problema eminente, a entrevistada E3 afirma que a única opção é o uso do recurso do governo federal com o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) para aquisição da merenda escolar, desse recurso é obrigatório o uso de 30% de tal repasse para compra de produtos da agricultura familiar.

Tais dificuldades para cumprir a qualidade dos produtos exigidos pelo PAA se dão pela falta de auxílio técnico no melhoramento da produção, bem como a falta da escritura da terra por parte dos produtores, a conservação precária dos estoques de alimentos até o consumo e ausência de inspeção sanitária nos casos de produtos de origem animal (GRISA et al., 2011). Foi constatado em entrevista com os agricultores familiares,

como por exemplo, o relato de que eles possuem apenas a carta de aptidão da terra, o que não os garante acesso aos créditos bancários, por não se tratar da escritura definitiva da terra, que pode ser usada como garantia, que para eles, interfere na qualidade dos produtos, por não terem condições, muitas vezes de investir na compra de insumos.

Outros fatores que implicam no acesso às políticas públicas de reinserção do homem ao campo são as legislações de preservação ambiental atual para acesso aos benefícios, uma vez que o código ambiental, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, prevê que os produtores deverão ter uma reserva legal em sua propriedade ou em conjunto com os demais produtores dos assentamentos, para que assim os produtores recebam a unidade de produção sem a demarcação da reserva legal (BRASIL, 2012d), como foi o caso do assentamento Estância Renascer.

A realidade vivenciada na pesquisa reforça a ineficácia da prestação de serviço adequado das instituições de assistência técnica, que são pagas pelo governo e que não fiscalizam com rigor o desmatamento ilegal, o que compromete as políticas ambientais e de reforma agrária (SOARES, 2008). No caso dos moradores do assentamento Estância Renascer, não houve área de preservação permanente regulamentada pelo Instituto de Terra de Mato Grosso (INTERMAT), caso que ocorre nos assentamentos constituídos pelo INCRA. Este impasse acarreta dificuldade aos produtores de acessar as políticas públicas na esfera federal, e assim configura a falta de planejamento e comunicação das políticas elaboradas pelos órgãos estaduais e federais.

Hespanhol (2009) afirma em um estudo feito na microrregião de Dracena (SP), que ao executar um projeto existem barreiras e dificuldades que entravam a sua execução, problemas decorrentes da falta de organização, ingerência político-partidária, falta de recursos e má gestão financeira e administrativa.

Esses mesmos problemas foram diagnosticados no município de Pontes e Lacerda, devido à baixa adesão dos produtores no credenciamento ao PAA. Mediante a pesquisa feita com os agricultores, as barreiras enfrentadas por eles para atender o programa vão ao encontro de estudo feito pela autora, somado à ausência de assistência técnica para a tomada de decisão dos produtos a serem produzidos.

## Produtores e distribuição de alimentos com os desafios para atender o programa PAA em Pontes e Lacerda

Desde a criação em 2000 do assentamento Estância Renascer, os produtores aparecem pela primeira vez nos dados da CONAB, vinculado ao projeto de doação simultânea, tendo como entidade proponente a Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA). A proposta MT/2015/02/0065 de Doação Simultânea da CONAB visa contribuir com a Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento de famílias cadastradas na garantia do fornecimento de alimentos saudáveis e fortalecimento da agricultura familiar na região sudoeste do estado de Mato Grosso (CTA, 2015).

Dos produtores cadastrados no projeto, o estudo foi realizado apenas com 8 agricultores familiares residentes no assentamento Estância Renascer, de acordo o quadro 2, dos quais 62,50% são homens e 37,50% mulheres, sendo 50% apenas o casal que mora na propriedade e os outros 50% acolhem os filhos noras e netos.

**Quadro 2:** Algumas características dos agricultores entrevistados do assentamento Estância Renascer

Produtor	Idade	Sexo	Grau de Instrução	Nº pessoas por residência	Aposenta do INSS	Políticas públicas que já tiveram acesso
A	63	M	Fund. Inc.	4	Não	PRONAF e PAA
B	56	M	Fund. Inc.	4	Não	PRONAF, ATER e PAA
C	41	M	Fund. Inc.	4	Não	PRONAF, ATER, PAA e PNAE
D	65	F	Fund. Inc.	6	Sim	PRONAF, ATER e PAA
E	60	M	Fund. Inc.	2	Não	PRONAF e PAA
F	64	F	Fund. Inc.	2	Sim	PRONAF, ATER e PAA
G	61	F	Fund. Inc.	2	Sim	PRONAF e PAA
H	74	M	Sem instrução	2	Sim	PRONAF, PAA e PNAE

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2016.

Todos os produtores participantes da pesquisa não possuem a escritura definitiva da propriedade, o que dificultou o acesso ao micro crédito e adesão a algum tipo de política pública como o PRONAF, uma vez que devem estar regularizados quanto à propriedade, na qual o único documento que comprova o uso da terra é uma carta de aptidão que sempre deve ser renovada. Haja vista que para amenizar este desconforto, quando organizados em associações ou cooperativas, o governo federal estimula esta coletividade e o cooperativismo dos agricultores no ambiente rural para acessar tais programas e certas modalidades do PAA (HESPANHOL, 2013).

O fato dos produtores terem somente a carta de aptidão entra em consonância com a legislação da reforma agrária, já que, os próprios produtores afirmaram que ao receberem a terra, ficou claro que só receberiam a escritura definitiva após dez anos. A maior reclamação por parte dos produtores entrevistados é que passaram dezesseis anos e até o momento da pesquisa ainda não haviam recebido a escritura definitiva.

Ao receber a terra, os produtores afirmaram que havia somente pastagem degradada, no entanto, para começar a lavrá-la e torná-la produtiva 37,5% deles utilizaram recursos próprios, 25% recursos do PRONAF e próprios, 25% apenas recursos do PRONAF e 12,5% recursos próprios, e outros recursos não declarados na pesquisa. O produtor E assegura que os agricultores familiares do assentamento só conseguiram acessar ao PRONAF com a ajuda do ex-prefeito, além disso, segundo o produtor E “*o PRONAF demorou três anos para sair, e se dependesse deste recurso para sobreviver teria morrido de fome*”.

Dada a circunstância de rentabilizar, para a produção no subespaço de um assentamento é indispensável o acompanhamento do governo para garantir a assistência técnica e extensão rural (ATER). Porém, os produtores afirmam que o contato com os técnicos responsáveis por esta assistência foi apenas em um momento, em destaque na afirmação da produtora D:

*Os técnicos que dão assistência pelo governo só vieram aqui uma única vez há uns cinco anos, nos deram mudas de maracujá ensinou a plantar e disseram que voltariam no próximo mês para ensinar a montar as parreiras, mas até hoje nunca mais apareceram, daí os pés de maracujá esparramou pelo chão e foi perdida toda a plantação.*

Em razão das barreiras enfrentadas pelos agricultores no contexto da produtividade espacial, estes subespaços são incapazes de garantir a rentabilidade da produção, sem a cooperação e atuações coordenadas do governo, agentes econômicos e igualitários (SANTOS, 2012). Em tempos modernos isso demonstra uma ação contraditória das políticas públicas e principalmente da assistência técnicas no Brasil, onde a distribuição de terra com ações desorganizadas provocam a perda e o mau uso do dinheiro público, como no caso das mudas de maracujá.

O assentamento tem uma vantagem por estar a 5 km do perímetro urbano, mas apenas 25% dos produtores possuem veículo para entrega da produção, os outros 75% dependem de frete, favores ou outros meios para entregar seus produtos, o que levou 50%

dos produtores a deixarem de entregar para o PAA. Outras barreiras com relação às entregas estão relacionadas à saúde de alguns produtores, como por exemplo, problemas de coluna, entre outros. O que levou os produtores D e E a deixarem o projeto e produzirem apenas para o consumo próprio.

A produtora G deixou o PAA por depender de favor para escoar sua produção e medo de não dar conta de conseguir entregar os produtos no prazo, portanto, prefere vender sua produção na feira local. Já o produtor H afirma ter parado de entregar por não possuir veículo, e, além disso, a pessoa que buscava a produção saiu do CTA, dadas às circunstâncias prefere entregar sua produção em um supermercado mais próximo, e afirma: *“para mim fica mais fácil entregar no supermercado, coloco a produção na garupa da bicicleta e vou. Ah! E têm os dias certos para entregar e receber no supermercado”*.

O avanço entre a cidade e o campo se estreita quando parte do contexto histórico atual é fundamental para o entendimento da interface desta relação de dependência, entre o urbano e o rural. Nas décadas de 1970 e 1980 as mercadorias eram transportadas em carros de boi para serem vendidas na feira, as dificuldades eram as péssimas condições das estradas que se complicava ainda mais com o período chuvoso (NABUCO et al., 2009).

Para os produtores relacionados na pesquisa, as dificuldades das décadas de 1970 e 1980 se assemelham com os dias atuais, embora a BR 174 seja completamente asfaltada, ligando o assentamento, há falta de um transporte rápido e seguro, compatível com a realidade da rodovia, a qual tornaria o campo mais perto da cidade, mas é ao mesmo tempo distante, devido aos problemas de locomoção enfrentados pelos produtores.

Outro impasse apontado pelos produtores ocorreu com o atraso do pagamento, pois entregam a produção uma vez por semana e estão a mais de dois meses sem receber pelos produtos destinados ao PAA, afirmação relatada durante as visitas em campo. Esta situação foi justificada pelo grupo gestor da associação, pois o fato ocorreu devido à troca de funcionário, e a burocracia em cadastrar outro no sistema do governo, para assim ser feita a gestão e os repasses de informação, como também gerar os pagamentos.

Mediante a situação, pode-se discorrer sobre a realidade destes agricultores familiares vinculados ao projeto do PAA, os quais dependem desta renda para complementar o orçamento familiar, com a entrega de produtos em outros estabelecimentos ou até mesmo para sobreviver, pois a produção gera custo. Assim, desses produtores um entrega apenas para o PAA; um produtor entrega para o PAA e

feiras; um produtor entrega para PAA, feiras e quitandas; um produtor entrega para o PAA, PNAE, feiras, quitandas, outros; dos produtores que deixaram de entregar ao programa, dois produzem para o consumo próprio e outros dois entregam na feira, e o outro no supermercado, no qual, um deles que também entregava no PNAE, deixou de entregar em 2015, devido às dificuldades para cumprir com a entrega dos produtos.

Tais desafios podem ser comparados com o depoimento da agricultora D, *“para eu começar produzir usei da minha aposentadoria e recebi ajuda do meu esposo e filhos que venderam um terreno para ser usado aqui no sítio”*.

Fabre e Burt (2007) afirmam que na agricultura familiar os produtores podem se tornar independentes e donos do meio de produção e da propriedade, desprendendo o trabalho e a estrutura produtiva da unidade familiar. Em consonância ao autor e a produtora, nas propriedades visitadas, ficou bem definido o perfil destes produtores, o que garante as características de produtores da agricultura familiar.

Assim, quando se trata de reforma agrária no Brasil a ideia é que as pessoas que necessitam da terra não dispõem de nenhum recurso para adquirir um pedaço de chão para produzir. Ao ponto de evidenciar na pesquisa que os produtores que receberam lotes usaram recursos próprios ou até mesmo venderam terrenos para dar início à produção, o que leva a questionar para quem de fato é destinada a reforma agrária no Brasil.

O desafio para cumprir as regras do PAA não está apenas em produzir, mas em gerenciar os recursos e viabilizar meios para que um programa desta magnitude possa acontecer de forma que contemple um número maior de agricultores familiares, a fim de proporcionar o cumprimento do real objetivo do programa, que é atender a população em risco nutricional e fortalecer a agricultura familiar. Porém, no município de Pontes e Lacerda há um grande desafio a ser cumprido, que ocorre a passos contínuos, porém ainda lentos. Consiste na tentativa de estabelecer o elo entre as duas pontas, fortalecer a agricultura familiar e garantir uma produção com qualidade para o consumidor final.

Entretanto, uma das dificuldades que ficou bem evidenciada na pesquisa se fundamenta nos relatos dos agricultores familiares de forma unânime, visto que, nem todos os moradores do assentamento tem interesse em se organizar para que possam ser tomadas medidas de fortalecimento para a comunidade. Afirmam que com muita conversa conseguiram com que apenas oito famílias do assentamento se cadastrassem no projeto do PAA e que muitos ainda têm resistência e desconfiança para aderir ao programa.

No município em 2015 a aquisição de produtos da agricultura familiar tem uma receita prevista para pouco mais de R\$ 290 mil, com recursos do projeto do PAA e PNAE, aplicados nas necessidades nutricionais de pessoas carentes e crianças matriculadas na rede pública de ensino (Tabela 4).

**Tabela 4:** Programas e recursos destinados à compra de produtos da agricultura familiar

1	2	3	4	5	6	7	8
AF	CTA	SAS	150	111.999,28		14	PAA
			368				
	CEEI		500				
AF e COOP		SME	308	88.390,50	89.800,00	12	PNAE e Prefeitura
	EM		600				
			268				
<b>Total: 3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2.194</b>	<b>200.389,78</b>	<b>89.800,00</b>	<b>12</b>	<b>2</b>

Legenda: 1 – Fornecedor; 2 – Entidade proponente; 3 – Entidade beneficiada; 4 – Nº de Atendimento mensal; 5 – Recursos previstos para agricultura familiar em 2016; 6 – Recursos previstos para cooperativas em 2016 7 – Nº de Fornecedor; 8 – Provedor do recurso; AF – Agricultor familiar; COOP – Cooperativa; SME – Secretaria municipal de educação; SAS – Secretaria municipal de assistência social; CTA – Associação do centro de tecnologia alternativa; CEEI – Centro educação infantil; EM – Escola Municipal.

**Fontes:** BRASIL, 2015b e PONTES E LACERDA, 2016.

**Org.:** Daniel Ricardo da Silva Sena, 2016.

O valor proposto no projeto do PAA tem previsão de atender 1.800 famílias cadastradas na prefeitura, numa média mensal de 150 famílias, para isso, é feito um rodízio semanal entre elas. Das pessoas cadastradas, nem todas comparecem no dia da entrega, que acontece às terças-feiras na feirinha do município. Questionado sobre as sobras ao participante da pesquisa E2, responsável pela instituição beneficiada, ele afirma que os produtos não entregues são redirecionados a outras instituições como o Lar de Amparo à Criança, à APAE do município, Casa de Apoio ao Idoso e Casa dos Menores Infratores, a participante afirma: *“para trabalhar com este tipo de política o gestor tem que ter comprometimento, vontade e disponibilizar tempo”*.

Para a coleta de dados foi feita a visita ao local, onde ocorre o recebimento dos produtos e a distribuição às famílias. Diante disso, observou-se uma forma rústica no processo dos alimentos recebidos dos agricultores e da doação simultânea feita às famílias, ou seja, controle manual do peso e a quantidade anotada em agenda de papel.

Assim, tudo o que foi recebido e entregue foi anotado numa agenda, o que dificulta o controle das ações desenvolvidas, e pode ser questionado, visto que as informações se perdem, caso esta agenda for extraviada. Observa-se que não é apenas a

falta de assistência técnica aos produtores que dificulta o bom andamento dos projetos, mas também a falta de uma tecnologia mínima para melhor controle da recepção e distribuição dos alimentos.

Em relação a estes pequenos detalhes de controle do fornecimento feito pelos agricultores, a entrevistada E1 da entidade proponente relata: *“é muito delicado tratar destas questões, pois sempre tem produtor que traz produtos além do que é para ser recebido naquele dia, o controle é feito manual e anotado em uma agenda”*. Ela afirma que é constrangedor convencer o produtor que ele deve entregar somente o que está previsto para aquele dia, e quando, por algum motivo, ocorre alguma divergência, há certo transtorno para corrigir e garantir a entrega aos outros produtores.

A afirmação da participante E1 foi confirmada, pois este fato ocorreu no mesmo dia da coleta de dados, devido à falta de comunicação ou revisão das anotações anteriores da agenda, foi recebido de um único produtor 545 Kg de melancia. Neste dia era para ser entregue apenas 100 kg do produto, ou seja, em maio ele estourou o restante da cota anual do projeto, que deveria ser 1.900kg de melancia até o final do ano. Com isso, o produtor tirou a oportunidade de outros produtores de fazer a entrega do mesmo produto, o que pode causar transtornos, como a saída de produtores do projeto.

Embora o PAA no município não atenda com frequência as mesmas instituições, todos os anos observa-se a satisfação dos gestores envolvidos na captação e entrega dos produtos. Segundo a entrevistada E4, ex-coordenadora da entidade beneficiada, no período de 2013 a 2015: *“o PAA tem ajudado muito o município no atendimento das pessoas, principalmente as crianças e os idosos com relação à saúde”*. Mesmo com as dificuldades apontadas, o programa de aquisição de alimentos tem proporcionado um destino para a produção dos produtores cadastrados, bem como uma melhora no cardápio das pessoas beneficiadas e na renda dos produtores.

### **Agricultura familiar, o PAA como complemento de outras políticas públicas**

O PAA tem beneficiado diretamente as escolas da rede municipal e filantrópica de ensino em Pontes e Lacerda e, por algum motivo, essas instituições deixaram de participar como entidades beneficiadas, o que requer uma análise para apontar fatos que possam ajudar no complemento a outras políticas com o PAA. Este fato levou a

comparação dos preços praticados na agricultura familiar em Mato Grosso pelo PAA, com os preços pagos pelo PNAE na aquisição da merenda escolar (Quadro 3).

**Quadro 3:** Produtos\* usados na merenda escolar em Pontes e Lacerda, valor pago pela modalidade do PAA, comparado com os preços praticados no PNAE de 2016

Produtos	Preços do PAA praticados em Mato Grosso		Preços pagos com o recurso do PNAE		
	Valor R\$		Valor R\$		Fornecedor
Abacaxi perola	1,90	Kg	5,20	Kg	Agricultor familiar
Banana nanica	1,50	Kg	2,45	Kg	Agricultor familiar
Batata doce	1,84	Kg	3,50	Kg	Agricultor familiar
Mamão	1,90	Kg	3,85	Kg	Agricultor familiar
Pepino	1,50	Kg	2,75	Kg	Agricultor familiar
Pimentão	2,40	Kg	5,90	Kg	Agricultor familiar
Repolho	1,20	Kg	3,00	Kg	Agricultor familiar
Tomate	2,55	Kg	5,90	Kg	Agricultor familiar
Bebida Láctea	2,80	Lt	4,00	Lt	Cooperativa de Produtores
Poupa de frutas	4,50	Kg	11,00	Kg	Cooperativa de Produtores
Rapadura	2,50	Kg	0,50	Un.	Cooperativa de Produtores

\*Os produtos aqui selecionados se tratam de apenas alguns itens servidos no cardápio das escolas municipais, em Pontes e Lacerda que podem ser adquiridos através da agricultura familiar dentro do estado de Mato Grosso.

**Fonte:** BRASIL, 2016a e PONTES E LACERDA, 2016.

**Org.:** Daniel Ricardo da Silva Sena, 2016.

Com base no quadro 3 observa-se que os preços praticados pelo PAA é aproximadamente a metade dos valores pagos com os recursos do PNAE, considerando que todos os produtos listados são fornecidos dentro do estado de Mato Grosso por agricultores familiares. Grande parte dos produtos do quadro 3 é produzida pela agricultura familiar, mas acabam sendo comprados no comércio varejista local e por cooperativas de produtores de outros municípios, para assim completar a demanda local. Segundo Rambo (2016), o PAA é colocado como uma ferramenta importante de comercialização de produtos da agricultura familiar, embora ainda seja incipiente na disposição e abastecimento dos produtos em novos mercados por parte dos produtores da agricultura familiar.

O principal motivo que faz o pequeno produtor desistir das chamadas públicas, da prefeitura para fornecimento dos produtos da agricultura para o PNAE é a falta de organização e documentação para o fornecimento. A participante E3 afirma: “os produtos de origem animal não têm como os agricultores locais fornecerem, porque nenhum deles

*têm o selo de inspeção do ministério da agricultura, nem mesmo os produtores de pescado, sendo que nossa região tem muito peixes”.* Neste sentido, falta articulação política dos produtores, filiados em associações, para transformarem-se em cooperativas de produtores para fortalecer a produção local e o fornecimento da maior parte dos produtos comprados em outros municípios ou no comércio varejista.

Ademais, segundo Caldas e Ávila (2013), no PNAE, além de vincular o fortalecimento local dos agricultores familiares, ao longo de 60 anos de história, prevalece vários discursos na justificativa de sua existência, o assistencialismo, a descentralização, democracia e, por fim, articulação entre políticas públicas. Assim, por meio desta ação, o governo justifica que a cada momento de reformulação do programa no processo histórico, e ainda, a cada ruptura da ação governamental em períodos de tempo na formulação de novas regras, há a readequação dos envolvidos e novos desafios a serem superados.

Em relação à ausência dos agricultores familiares no PAA, fornecedores das escolas citadas pela participante E3, a qual destaca, que dentre os motivos afirmados por ela, foi observado que os preços praticados pelos mesmos produtos também podem ter relação com as desistências dos agricultores ao PAA. Com preços menos atrativos comparados ao PNAE, diferença que é praticamente mais que o dobro em alguns produtos, como por exemplo, a aquisição do abacaxi, em que o produtor receberá pelo mesmo produto no PAA o valor de R\$ 5.700,00 por 3.000 kg e no PNAE pelo mesmo peso ele receberá o valor de R\$ 15.600,00, uma margem de 173,68% a mais que no PAA.

Entre os agricultores familiares do município, dos 11 vencedores da chamada pública da prefeitura para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar via PNAE em 2016, apenas dois produtores dos 14 vinculados ao projeto do PAA participaram, do qual, apenas um, é morador do assentamento Estância Renascer. O valor gasto com os produtos destinados à merenda escolar no ano anterior de 2015, com base no levantamento feito na secretaria municipal da educação foi pouco mais de R\$ 487 mil, observando que apenas o comércio varejista forneceu todos os produtos e, a previsão para os gastos em 2016 será mais de R\$ 255 mil.

A diferença para 2016 no fornecimento dos alimentos produzidos na agricultura familiar está na participação dos agricultores familiares no pregão eletrônico da prefeitura de Pontes e Lacerda para o cumprimento, no mínimo, dos 30% com a aquisição de

produtos dos agricultores familiares do valor pago no PNAE. No ano de 2016 estão matriculadas na rede municipal de ensino 2.044 crianças, o que gera uma alta demanda no fornecimento da merenda escolar. Segundo a participante E3, o repasse do PNAE não é suficiente para o pagamento dos agricultores, assim a prefeitura utiliza de recursos próprios para complementar a verba do governo federal e efetuar os pagamentos.

Com base na afirmação da participante, foi feito um levantamento e simulação com a totalidade das crianças matriculadas, isso se deu apenas nas cinco escolas da área urbana do município e nas três modalidades de ensino, para assim saber o valor da diferença em que a prefeitura teria que arcar com os produtos e cooperativas de produtores da agricultura familiar, de acordo com a tabela 5:

**Tabela 5:** Simulação da participação da prefeitura com o pagamento com recurso próprio na aquisição dos produtos da agricultura familiar como complemento ao PNAE

Modalidade de ensino	Creches	Pré-escola	Ensino Fundamental
Valor pago pelo PNAE	1,00	0,50	0,30
Matriculas 2016	2.044		
Dias letivos	250		
Valor do repasse	511.300,00	255.650,00	153.990,00
30% da agricultura familiar	153.000,00	76.650,00	45990,00
Valor previsto da compra da agricultura familiar	178.190,50		
Diferença paga pelo município	24.890,50	101.540,50	132.200,50

Fonte: BRASIL, 2016c e PONTES E LACERDA 2016.

Org.: Daniel Ricardo da Silva Sena, 2016.

A simulação exposta na tabela 5 evidencia que se no município tivesse apenas crianças matriculadas em creches, pré-escolas ou ensino fundamental, o valor não seria suficiente para cobrir o custo dos produtos da agricultura familiar tanto do agricultor individual quanto aos que são associados a cooperativas. O custo com a diferença paga pelo município poderia ser diminuído ou complementado com projetos de doação simultânea do PAA, uma vez que foi identificado que um produtor do Assentamento Estância Renascer conseguiu atender simultaneamente aos dois programas, com as doações já realizadas anteriormente.

Assim, os recursos complementados pela prefeitura na merenda escolar poderiam ser destinados a outros setores de atendimento à população como, por exemplo, à saúde, mas para que isso ocorra torna-se necessária uma forte articulação política entre os

agentes envolvidos. Espera-se que deste esforço possa resultar a união dos pequenos agricultores junto às associações de produtores do município, bem como, a criação de cooperativas que possam fornecer os produtos da agricultura familiar, em sua totalidade, tanto produtos *in natura* de origem vegetal ou animal como também os produtos processados com selo de inspeção que atenda às especificações de qualidade exigidas pelos PAA e PNAE.

O fortalecimento destes produtores como cooperativa pode pressionar o poder público em relação à assistência técnica, visto que os governos têm por obrigação fornecer este serviço quando se trata de assentamento rural voltado à produção da agricultura familiar. De maneira que se produzam alimentos com qualidade, certificação e inspeção, para que a população assistida pela secretaria de assistência social, escolas, lar de amparo à criança, a APAE do município, Casa de Apoio ao Idoso e Casa dos Menores Infratores possam contar com uma maior variedade de alimentos de qualidade advindos da agricultura familiar local.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões apontadas nesta pesquisa acerca do PAA iniciam-se com o município de Pontes e Lacerda, no contexto regional do Vale do Guaporé e com políticas públicas no fortalecimento da agricultura familiar via PRONAF. Dada circunstância verificou que o maior volume de crédito aplicado ao município foi para a pecuária, sendo destinada a agricultura valor menor durante os 14 anos de investimento.

Os agricultores participantes da pesquisa, em relação aos créditos que tiveram acesso no PRONAF, são considerados produtores de baixa renda, que tem como alternativa melhorar a renda e a participação no PAA. Os produtores do Assentamento, Estância Renascer aparecem no programa pela primeira vez em 2015, uma vez que os dados disponíveis na CONAB ocorrem no município desde 2010, com exceção dos anos de 2011 e 2013 em que não houve atividade.

Atualmente, no município ocorre somente a doação simultânea, tendo como beneficiária a Secretaria de Assistência Social do município, no atendimento de famílias carentes, cujos provedores estão desempregados e/ou cursando a capacitação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Uma realidade encontrada tanto para continuidade dos programas sociais quanto a fornecedores de alimentos da agricultura familiar caracteriza-se no envelhecimento da população rural, considerando que muitos filhos não querem dar sequência nas atividades dos pais.

Assim, considera-se que os desafios na garantia da continuidade da agricultura familiar não dependem apenas da flexibilidade e autonomia dos pequenos produtores ao assumir uma terra concedida pelo governo ou por herança. Mas, é necessário que existam Políticas Públicas de crédito facilitado e auxílio técnico na produção, de maneira que possam atrair e possibilitar a permanência das famílias para continuar a produzir e garantir o ciclo da agricultura familiar.

As ponderações levantadas neste estudo, acerca do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na organização e distribuição por parte dos gestores envolvidos nos projetos, tanto da entidade beneficente, quanto da proponente, se organizam para atender o público beneficiado no município de Pontes e Lacerda. Dada à conjuntura em relação ao PAA verificou-se que a única modalidade praticada nas propostas voltadas para o município foi a Doação Simultânea para o atendimento de três entidades beneficiadas e três proponentes.

Com a pesquisa, foram verificadas as dificuldades que os produtores têm em aderir aos programas governamentais no atendimento e fortalecimento da agricultura familiar, tais como a ausência da assistência técnica e documentações da propriedade e de outros certificados que comprovem a qualidade e inspeção da produção. Este conflito ocorre devido às regras impostas nos editais, pois a exigência é severa em relação à qualidade e procedência dos produtos, assim, a ausência das assistências técnicas na formação dos assentamentos, compromete a qualidade da produção, abandonando os produtores a própria sorte.

Conclui-se com este estudo que a articulação política e organização dos produtores, agentes das entidades proponentes e beneficiadas, podem favorecer no auxílio aos agricultores familiares e proporcionar avanços nas técnicas de produção e acesso às políticas públicas voltadas para fortalecimento da agricultura familiar. Nestes aspectos espera-se que as associações de produtores possam se organizar e transformar em cooperativas, aumentando assim o potencial de fornecimento com maior variedade de

produtos *in natura* de origem animal e vegetal, como produtos processados com selo de inspeção, para cumprir às exigências dos programas governamentais.

### Agradecimentos

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT) pela concessão da bolsa de mestrado.

Ao projeto de extensão “Núcleo de extensão em desenvolvimento territorial da Grande Cáceres: uma estratégia de desenvolvimento sustentável por meio de ações que fortaleçam a produção agroecológica, agroindustrialização, comercialização e a atuação das mulheres”, vinculado à UNEMAT/PROEC/ Campus Universitário de Cáceres/Faculdade de Ciências Humanas, financiada no âmbito do Edital Chamada CNPq/MDA/SPM-PR N° 11/2014 – NÚCLEO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, vinculado ao Edital N° 02/2015 – PROEC de fluxo contínuo.

### REFERÊNCIAS

BaCEN. Banco Central do Brasil. **Anuário estatístico do crédito rural até 2012**, 2012. Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/?id=RELRURAL>>. Acesso em 01 junho 2016.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF. **Diário Oficial [da] república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 jul. 1996. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=01/07/1996>> Acesso em 13 junho 2016.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=25/07/2006>> Acesso em 13 de junho 2016.

BRASIL. Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à conservação ambiental e o programa de fomento as atividades produtivas rurais. **Diário Oficial [da] república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 out. 2011. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=17/10/2011>> Acesso em 08 de junho 2016.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), 2012a. **Cartilha PAA**. Disponível em:

<[http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/16\\_06\\_17\\_10\\_21\\_02\\_cartilha\\_p.pdf](http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/16_06_17_10_21_02_cartilha_p.pdf)> Acesso em 14 junho 2016.

BRASIL. Decreto nº 7.775 de 14 de outubro de 2012b. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o programa de aquisição de alimentos, e o capítulo III da Lei nº 12.512 de outubro de 2011. **Diário Oficial [da] república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 jul. 2012. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=05/07/2012>> Acesso em 08 junho 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**, 2012c. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=510675&search=mato-grosso|pontes-e-lacerda>>. Acesso em 23 março 2017.

BRASIL. Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012d. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. **Diário Oficial [da] república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 out. 2012. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=18/10/2012>> Acesso em 28 dezembro 2016.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), 2015a. Sumário Executivo. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Resultados das Ações da CONAB em 2014**. Disponível em: <[http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15\\_06\\_22\\_16\\_51\\_14\\_sumario\\_executivo\\_2014\\_revisado\\_\(2\).pdf](http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_06_22_16_51_14_sumario_executivo_2014_revisado_(2).pdf)>. Acesso em 14 junho 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), 2015b. **PAA Data**. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/pg\\_principal.php?url=abertura](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura)>. Acesso em 14 junho 2016.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), 2016a. **Preços praticados no PAA: Programa de Aquisição de Alimentos**. 2016. Disponível em: <<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultaprecopaa.do?method=abrirConsulta>>. Acesso em 14 junho 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Como funciona o PRONAF**, 2016b. Disponível em: < <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/como-funciona-o-pronaf>>. Acesso em 13 junho 2016.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Alimentação escolar (PNAE)**. 2016c. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em 15 junho 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Economia de Pontes e Lacerda**, 2016d. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=510675>>. Acesso em 23 março 2017.

CALDAS, E. L.; ÁVILA, M. L. Continuidade de políticas públicas e o caso do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá. v. 13, n. 148, p. 77-84, set., 2013.

CASTRO, J. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984. 361p.

CONTERATO, M. A.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. A dinâmica agrícola do desenvolvimento da agricultura familiar no Alto Uruguai, Rio Grande do Sul: suas metamorfoses e reações locais. In: TORNNEAU, J. P.; SABOURIN, E (Org.). **Agricultura Familiar Interação entre Políticas Públicas e Dinâmicas Locais**, Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007. 321 p. p. 13-54.

CTA. Associação do Centro de Tecnologia Alternativa, 2015. **Proposta de participação – Doação simultânea**. Proposta CONAB: MT/2015/02/0065. Local: Documento impresso na sede da associação, 2015.

FABRE, N.; BURT, J. Porque fracassaram as políticas públicas de apoio à agricultura familiar no Vale da Forquilha (Quixeramobim, Ceará). In: TORNNEAU, J. P.; SABOURIN, E (Org.). **Agricultura Familiar Interação entre Políticas Públicas e Dinâmicas Locais**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007. 321 p. p. 213-240.

FERNANDES, B. M. Espaço agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro. **Revista Agrária**, São Paulo, n. 1, p. 16-36, 2004.

GRISA, C; SCHMITT, C. J; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, P. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p 40-41, set., 2011.

HESPANHOL, R. A. M. **Programa de aquisição de alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar**. Sociedade e Natureza, Uberlândia, v. 25 set/dez. 2013. p. 469-483.

HESPANHOL, R. A. M. O programa de aquisição de alimentos (PAA) na MGR de Dracena (SP). **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 20, p. 64-87, 2009.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Seminia: Ciências Sociais e Humana**, Londrina, v. 29, n. 2, p. 159-176, jul./dez., 2008.

MATO GRSSO. Lei nº 7.271, de 24 de abril de 2000. Institui o programa de assentamento de trabalhadores Rurais Nossa Gente, Nossa Terra no Estado de Mato Grosso. **Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso**, Cuiabá, MT, 24 abr., 2000. Disponível em:

<<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/12523#/p:1/e:12523?find=Programa%20de%20Assentamento>>. Acesso em 12 abril 2016.

NABUCO, H. C. G; AZEVEDO, R. A. B; ALBUQUERQUE, M. C. F; LEITE, J. C.; CELLA, C. Organização espacial em comunidades camponesas de Santo Antônio de Leveger - MT. **Revista Iterações**, Campo Grande, v. 10, n. 2. p. 219-231, jul/dez. 2009.

PONTES E LACERDA. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2016. **Planilha de custo da merenda escolar**. Local: Documento impresso na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2016.

RAMBO, J. R. **Produzir e vender? O caso do programa de aquisição de alimentos de agricultores familiares assentados da reforma agrária em Tangará da Serra – MT**. 2016. 180 f. Tese (Doutorado em Agronomia) - Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, Universidade Estadual Paulista, Ilha Solteira/SP, 2016.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2012. 384 p.

SOARES, J. L. N. A organização territorial de assentamentos rurais para atender a legislação ambiental na Amazônia. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, Uberlândia/MG, v. 3 n. 6, p. 143-155, 2008.

WANDERLEY, B.; NAZARETH, M. **A ruralidade no Brasil moderno. Por um pacto social pelo desenvolvimento rural**. Em publicacion: ¿Una nueva ruralidad em América Latina? Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2001. p. 31-44. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rural/wanderley.pdf>>. Acesso em 13 julho 2016.

Recebido em 09/04/2017

Aceito para publicação em 22/02/2018.